



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024 (Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevitz e Termo de Referência elaborado pelo Servidor Lauri Miguel Henkes Junior, visando à contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, para a aquisição de absorventes íntimos e desodorantes femininos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	PA.	PACOTE DE ABSORVENTES COM ABAS, COM 30 UNIDADES CADA.	R\$ 13,49	R\$ 40.470,00
02	500	U.	DESODORANTE AEROSOL FEMININO 150ML, TIPO SPRAY AEROSOL E ANTITRANSPIRANTE.	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
TOTAL					R\$ 44.965,00

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 313/2024. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA CNPJ Nº 05.514.965/0001-16	R\$ 44.965,00
2º	01	FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO CNPJ Nº 02.888.302/0001-73	R\$ 54.465,00
3º	01	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA CNPJ Nº 03.894.152/0001-73	R\$ 71.785,00
-	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 25/06/2024	R\$ 46.540,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

2.2. A pesquisa realizada junto aos fornecedores existentes no cadastro do Município, foram feitas em número mínimo de 3 (três), mediante solicitação formal, através do e-mail cadastrado, sendo que observou o Decreto Municipal nº 313/2024.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA LTDA – CNPJ Nº 05.514.965/0001-16 – RUA 14 DE DEZEMBRO, Nº 99, CENTRO, PAULO FRONTIN/PR – CEP 84635-000.

5.2. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

5.3. A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 313/2024, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A Pesquisa de Preço foi realizada pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz, sendo que a cotação junto a 3 (três) fornecedores se deu pela necessidade de escolher o fornecedor do serviço, sendo que observou o contido no art. 5º, inciso IV, §2º, do Decreto Municipal nº. 313/2024.

6.3. Ocorreu manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz, no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

- 7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
- 7.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	02.006.10.301.0017.2026.3.3.90.30.00	R\$ 44.965,00

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 326/2024, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da Dispensa de Licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 25 de junho de 2024.

ALÉCIO MAROLI
Presidente



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Secretário

CARLA RENATA PECH ORLOSKI
Membro